DECRETO Nº 3.244 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 004/2021 do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2021.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2021

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	22	Sexta-feira
Fevereiro	23	Terça-feira
Março	24	Quarta-feira
Abril	27	Terça- feira
Maio	26	Quarta-feira
Junho	25	Sexta-feira
Julho	23	Sexta-feira
Agosto	25	Quarta-feira
Setembro	24	Sexta-feira
Outubro	26	Terça - feira
Novembro	24	Quarta feira
Dezembro	22	Quarta- feira

13° SALÁRIO			
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	
1ª parcela - junho	25	Sexta-feira	
2º parcela - dezembro	17	Sexta-feira	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco Secretária Municipal de Administração